



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0638/2020

O presente projeto de lei tem o objetivo de oficializar a Feira da Cidadania da Pessoa Idosa junto ao Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Trata-se de uma Feira que proporciona qualidade de vida, bem-estar, participação e cidadania, geração de renda, inclusão social, entretenimento, entre outros benefícios para a Sociedade, especialmente à população idosa.

Foi idealizada em 2015, graças ao Fórum da Pessoa Idosa do Cambuci e ao Seminário promovido pela Subprefeitura da Sé, que acarretou na elaboração da "Carta de Outubro- por um centro melhor para todas as pessoas idosas".

Durante a Feira também são realizadas apresentações artístico-culturais e oficinas promovidas por parceiros, como por exemplo a oficina do CRECI - Centro de Referência do Idoso (Bateria, Seresteiros, Coral, Percussão, Contador de Estórias, Dança espanhola) e as oficinas do Instituto Enkyo com atividades de dança e movimento. Ainda contam com Aulas de Tai-Chi do grupo Bem Estar e da Felicidade, palestras com a Defensoria Pública, com o A.A., cuidados e prevenção de quedas com os profissionais da UBS República, entre outros.

Desta maneira, pedimos apoio dos nossos pares quando da aprovação deste Projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.